Edital de Fellowship Hospital Evandro Ribeiro / Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora 2027 de Rinologia e Base Anterior de Crânio

O presidente do HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.177.373/0001-02, sediada à Rua Catarina de Castro, nº 75, bairro Morro da Glória, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais – CEP 36.036-060, no uso de suas atribuições legais, junto do Diretor do Departamento Científico do Hospital, divulgam e estabelecem as seguintes normas específicas para a abertura de inscrições e realização de processo seletivo para participação no Programa de Fellowship em Rinologia, com início previsto para 01/03/2027.

1. DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP

1.1. O Programa de Fellowship em Rinologia e Base Anterior de Crânio tem como objetivo contribuir para o aprimoramento do médico Otorrinolaringologista em cirurgia de rinologia e cirurgia da base anterior do crânio.

2. DAS DISPOSIÇÃO PRELIMINARES

2.1 O presente Edital tem como objetivo estabelecer regras de ingresso e selecionar médicos Otorrinolaringologistas para Programa de Fellowship em Rinologia e Base Anterior de Crânio.

2.2 O Programa de Fellowship terá duração de **1 (um) ano**, com início previsto para 01/03/2027.

2.3 Será oferecida **1 (uma) vaga** para o profissional médico que tenha completado no mínimo 3 (três) anos de treinamento em Otorrinolaringologia em serviço credenciado pelo MEC ou pela ABORLCCF e seja aprovado no processo seletivo de que trata o presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para se inscrever no Programa de Fellowship, o candidato deve **t**er completado no mínimo 3 (três) anos de treinamento em Otorrinolaringologia em serviço credenciado pelo MEC ou pela ABORLCCF.

3.2 Não serão aceitas inscrições de candidatos que não comprovem a condição exposta no item 3.1. Para tal se faz necessário a apresentação um documento que ateste tal condição assinado pelo(a) Coordenador (a) do Serviço e pelo(a) Coordenador(a) da Coreme – no caso de serviços credenciados pelo MEC – e carta de recomendação escrita e assinada pelo Coordenador(a) do Serviço (no caso de serviços apenas credenciados pela ABORLCCF, somente a carta de recomendação basta).

3.3 As inscrições para alunos/as e ouvintes poderão ser feitas através do link https://forms.gle/VYoqbYht9dRckhN18 do dia 01 de dezembro de 2026 ao dia 30

de janeiro de 2027 até 23:59 horas, com o preenchimento do formulário específico disponibilizado no link acima, de forma gratuita.

3.4 No momento da inscrição deverão ser enviados os documentos listados abaixo, através do Google Forms, no link https://forms.gle/VYoqbYht9dRckhN18:
a) Documento de Identificação com foto;
b) Documento de comprovação de inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
c) Documento que ateste que o candidato completou, no mínimo, 3 (três) anos treinamento em Otorrinolaringologia em serviço credenciado pelo MEC ou pela ABORLCCF, conforme indicado no item 3.2;
d) Currículo no formato Lattes - CNPQ.
e) Diploma de Médico (a)

3.5 A ausência de qualquer documento listado no item 3.4 acarretará a eliminação do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO
4.1 O processo seletivo ocorrerá em três etapas, conforme descrito a seguir:
a) Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de multipla escolha e dicursivas sobre Rinologia, Cirurgia de Base Anterior de Crânio, ORL geral, Método de pesquisa, estatística básica e epidemiologia;
b) Entrevista de caráter classificatório;
c) Análise de currículo de caráter classificatório.

4.2 Da realização da prova escrita:
a) O candidato poderá adentrar a sala para a realização da prova portando caneta (s) azul e/ou preta e sua identidade.
b) Não será permitido levar lanche para a realização da prova.
c) Água será disponibilizada durante o período da prova.
d) Na necessidade de utilizar o banheiro durante a prova, algum fiscal o acompanhará.
e) Celulares deverão ser entregues a coordenação de fiscalização de prova antes do início e serão devolvidos após a entrega da prova. Eles serão desligados e só poderão ser religados fora do recinto da prova. Caso o telefone toque, receba mensagem ou ligue durante a prova, isso desclassificará o candidato.
f) Qualquer tentativa de checagem das disciplinas durante a prova implicará em imediata desclassificação.

4.3 O resultado da prova será liberado em até duas horas após a realização da prova e em seguida serão realizadas as entrevistas com os candidatos que alcançarem os 70% de aproveitamento na prova escrita. Será liberado um gabarito da prova para simples conferência dos candidatos no hall onde aguardarão o resultado. As provas não serão entregues aos candidatos, porém será permitido os candidatos anotarem suas respostas para conferência em uma folha de rascunho.

4.4 Irão para a entrevista, no mesmo dia da realização da prova escrita, os candidatos que alcançarem um mínimo de 70% de aproveitamento na prova escrita.

4.5 A análise de currículo será feita pela Banca Examinadora, após a realização da prova de entrevista, em prazo não superior a 7 dias.

4.6 Os instrumentos avaliativos serão assim pontuados:
Prova: 40%
Análise de Currículo: 20%
Entrevista: 40%

4.7 Para fins de cálculo do currículo, o melhor currículo apresentado será pontuado com a nota máxima, e a partir dele os outros serão pontuados conforme as suas diferenças.

4.8 **Data da realização da prova: 06/02/2027 as 8:30 h no auditório do Centro de Estudos do Hospital Evandro Ribeiro – Rua Catarina de Castro 75 – bairro Morro da Glória – 3º andar**

5. DO RESULTADO FINAL
5.1 O resultado será divulgado em caráter público, por documento afixado no hall do Hospital Evandro Ribeiro, e, individualmente, por e-mail, para cada candidato, em até uma semana após o processo seletivo.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
6.1 Eventuais interposições de recurso deverão ser feitas de forma presencial em formulário apropriado com duas vias (fornecido pela banca examinadora) no mesmo dia da liberação do resultado da prova escrita. A banca analisará o recurso no mesmo dia e dará uma devolutiva ao candidato através do mesmo formulário.

7. DA REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE FELLOWSHIP
7.1 O programa terá início em 01/03/2027, e abordará cirurgia de rinologia e cirurgia da base anterior do crânio.

7.2 O programa conta com a previsão das seguintes atividades:
a) Consultório de ORL;
b) No mínimo 50 cirurgias de rinologia, 20 cirurgias da base anterior do crânio.
7.2.1 Poderá haver variação no número mínimo de cirurgias a depender da sazonalidade, não prejudicando a execução do programa;

7.3 As atividades serão desenvolvidas no Hospital Evandro Ribeiro, Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e Hospital Unimed Dr. Hugo Borges.

7.4 Serão realizadas atividades científicas, conforme descrito abaixo:

1- Todo início de semana será com a definição das atividades práticas a serem realizadas; isso poderá ser feito presencialmente na segunda-feira as 8:00 h ou através de email ou mensagem por aplicativo de mensagem antes que a semana se inicie.
2- Reunião mensal de todo o serviço na segunda quarta-feira de cada mês as 19:00h
3- Discussão de artigos quinzenais ou nas segundas a noite ou nas quartas a noite as 20:00h (formato on line)
4- Cada candidato deve estar disposto a desenvolver uma atividade de pesquisa com a submissão de um artigo original até o fim do programa

7.5 A carga horária mínima do programa é de 48 horas semanais, reservando-se períodos “off” para que o candidato possa trabalhar (escala de horários será fornecida).

7.6 O Hospital Evandro Ribeiro oferece vaga de trabalho em consultório e em plantão de otorrinolaringologia para que o candidato possa gerar renda.

7.7 Não haverá bolsa, contudo, o programa conta com períodos “off” conforme descrito nos itens 7.5 e 7.6.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. As inscrições não selecionadas entrarão numa lista de espera e serão chamadas caso haja desistência.

8.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

8.3. Serão considerados documentos de identidade a que se referem itens deste Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

8.4. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.5. Os certificados/diplomas dos cursos exigidos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou particular devidamente autorizada, não serão considerados.

8.6. Todos os horários previstos neste Edital são regidos pelo horário de Brasília.

8.7. Quaisquer questões não reguladas neste Edital que porventura surgirem em decorrência deste, serão resolvidas pela comissão responsável pelo presente processo seletivo.

8.8. O Hospital Evandro Ribeiro não se responsabilizará por qualquer informação não recebida no decorrer de qualquer atividade de seleção em decorrência de problemas nos computadores e demais equipamentos eletrônicos utilizados pelos participantes, seja por falha de comunicação nos serviços de rede, ou seja, por fatores de ordem técnica.

8.9. O Hospital Evandro Ribeiro declara que toda e qualquer etapa deste processo seletivo será realizada de maneira imparcial pela comissão qualificada, e assegura a promoção da igualdade de oportunidades, sendo vedada qualquer tipo de discriminação baseadas em gênero, raça, orientação sexual, religião ou demais características protegidas por lei.

8.10 Em caso de dúvidas ou orientações: andrecpribeiro@hospitalevandroribeiro.com ou andrecpribeiro@yahoo.com.br (em assunto, preencher “programa de fellow em rinologia do HER seguido do nome do candidato”) ou pelo WhatsApp +55 32 9 9194-7085.

Juiz de Fora, 23 de outubro de 2026

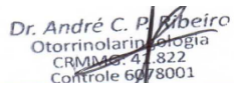

_____

André Costa Pinto Ribeiro – Coordenador do Depto Científico
HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO